

Banco de Portugal

Departamento de Supervisão Bancária

Identificação dos imóveis a que se refere a Instrução do Banco de Portugal nº 120/96

Entidade:

Ano:

<i>Valores em Euros</i>							
Localização	Tipo (a)	Lote/nº polícia	Data de aquisição	Data do fim do prazo de prorrogação (artigo 114.º Regime Geral)	Valor contabilístico (b)	Valor a deduzir aos fundos próprios (c)	Valor para efeitos do rácio do imobilizado
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)-(7)
TOTAL							

(a) Terreno ou edifício.

(b) Valor de inscrição no activo (líquido de provisões).

(c) Nos termos da alínea b) do nº 2 da Instrução.

---/---/---

O responsável pela informação

O responsável pela gestão